

Projeto decreto Legislativo nº 12/2020

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão, honorário e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 Inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao **João Lopes da Silva**.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

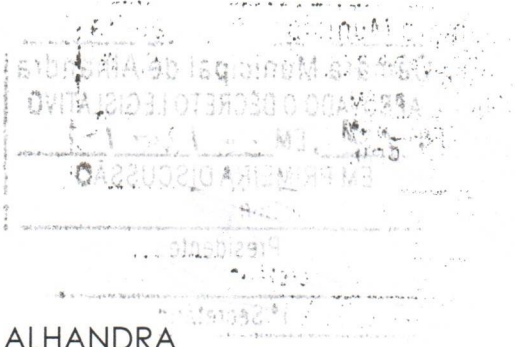
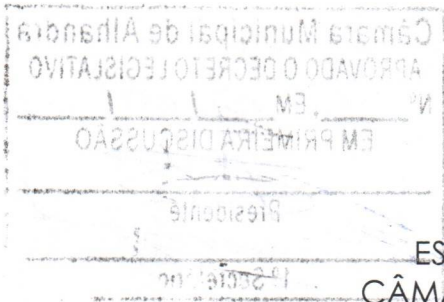
João Ferreira da Silva Filho
Vereador - DEM

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, EM 08/09/2020
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, EM 08/09/2020
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

(Handwritten signatures in blue ink)

(Handwritten signatures in blue ink)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Severino Belmiro Alves

Projeto decreto Legislativo nº 12/2020

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão, honorário e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 Inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao **João Lopes da Silva**.

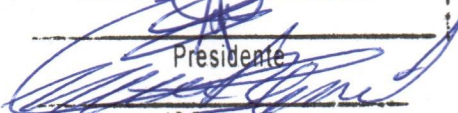

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



João Ferreira da Silva Filho
Vereador -DEM

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, EM 08/09/2020
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO


Presidente

1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, EM 08/09/2020
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO


Presidente

1º Secretário







